

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 19/2024 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 5,5 (Cinco e meia) diárias, com o valor previsto na Resolução nº 08/2017, para possibilitar a ida do Contador, o Senhor REINYXON IGLESIAS à Cidade de NATAL/RN, no dia 31 de março de 2024, para participar do XXVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM). O mesmo tem retorno previsto para o dia 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 27 de março de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 83387226

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024.

EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>